



TA N° 073/2021

FJP/PJ 114/2021

CT. N.º 111/2020 - SEI n.º 19.16.3900.0021677/2020-04

CT. SIAD N.º 9260976

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE:** O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA:** **Fundação João Pinheiro**, pessoa jurídica de direito público componente da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 17.464.652/0001-80, criada nos termos da Lei Estadual n. 5.399/1969 e constituída conforme o Decreto Estadual nº 47.877/2020, com sede e administração na Alameda das Acácias, nº 70, Bairro São Luiz, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Helger Marra Lopes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, portador do RG nº MG-5.026.770 SSP/MG e do CPF nº 992.143.506-04.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, mediante o Ato de Dispensa de Licitação nº 46/2020, de 11/08/2020, com fulcro no § 1º, inciso II e III, do art. 57, art. 65, II, "b", art. 78, XIV e art. 79, §5º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de diagnóstico e elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) do Ministério Público de Minas Gerais, de forma sustentável, adequado ao planejamento orçamentário, bem como para revisão do instrumento de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores dos quadros Permanente e Especial dos Serviços Auxiliares do MPMG, conforme descrito no Anexo Único (0349627 - Termo de Referência) do presente instrumento” a suspensão temporária e excepcional da vigência do contrato por 127 (cento e vinte e sete) dias e sua prorrogação por igual prazo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Fundamentos Legais**

O presente Termo é realizado com base no § 1º, inciso II e III, do art. 57, art. 65, II, "b", art. 78, XIV e art. 79, §5º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Da suspensão e prorrogação**

Suspende-se o Contrato, por acordo entre as partes, pelo prazo de 127 (cento e vinte e sete) dias, de 01/12/2020 a 06/04/2021, ficando a vigência final do contrato (10/08/2021) prorrogada por igual prazo, até 15 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA QUARTA – Da vigência**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUINTA – Da publicação**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**

**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**CONTRATANTE**

**Helger Marra Lopes**

**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**1) Débora Cristina Buitrago Pereira**  
Analista do MPMG - MAMP 5557-00

**2) Patrícia Fernandes Antônio Lustosa**  
Analista do MPMG - MAMP 3636-01



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/05/2021, às 13:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 12:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/05/2021, às 13:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERNANDES ANTONIO LUSTOSA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 27/05/2021, às 14:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1215520** e o código CRC **F253FC21**.